



INDICAÇÃO Nº /2023

Indica ao Executivo a arborização urbana no município de Marataízes.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a "**arborização urbana no município de Marataízes**".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pela população, para que seja realizada a arborização urbana do município, prioritariamente com árvores nativas da região, para melhor adequação climática e do solo. A arborização urbana é vista como elemento natural reformulador do espaço urbano, aproximando as condições ambientais normais com o meio urbano. As árvores, como já sabemos, desempenham papel fundamental na qualidade de vida. Elas reduzem a poluição, absorvem os ruídos, amenizam o calor do sol, melhoram a qualidade do ar, entre outros benefícios. Por sua grande importância, a arborização urbana é uma medida essencial que deve ser feita pelo Poder Executivo Municipal.

Diante do grande número de cortes de árvores feitos no nosso Município, o mínimo que se espera é que tais espécies sejam replantadas para que o equilíbrio ambiental seja mantido, tendo em vista que a falta de árvores afeta diretamente o microclima da cidade, reduz as áreas de sombra, impacta o ar pela diminuição de oxigênio, agrava o teor de poluição, aumenta a probabilidade de inundações e ainda, piora a qualidade de vida do cidadão.

Nesse sentido, o artigo 198, incisos I, II, III e IV, da Lei Orgânica do Município de Marataízes/ES, regulamenta que o Município deve compatibilizar o seu crescimento e progresso com o equilíbrio do sistema ecológico, além de prevenir e controlar a poluição, ou outras formas de degradação ambiental, promovendo





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

também, uma ampla arborização dos logradouros públicos da área urbana e a devida reposição das espécies em processo de deterioração ou morte.

27 de fevereiro de 2023

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2023.03.14 12:42:30 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes

